



Diário Oficial

Edição nº 00650

Terça-feira, 24 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 03.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 122/18 EXCLUSIVO P/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 122/18-Tipo: Menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ONIBUS PARA IDA ATÉ A CIDADE DE GUAÍDA, NOS SEGUINTE DESTINOS: MUSEU CARLOS NOBRE, LOCALIZADO NA AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 460; CASA GOMES JARDIM, RUA QUATORZE DE OUTUBRO, Nº 384. TENDO COMO PARTIDA A ESCOLA EMEF JOÃO CERNICHIARO, RUA NAIR LAGO DE OLIVEIRA, S/N, AS 09:00 HS, RETORNANDO AO MESMO LOCAL DE SAÍDA EM TORNO DAS 16:00, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, conforme especificações do edital. Data de Abertura: 09/08/2018, às 13:30 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 123/18 EXCLUSIVO P/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 123/18-Tipo: Menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (BANDA MARCIAL), DA CIDADE DE GRAVATAÍ/RS PARA A CIDADE SÃO JERÔNIMO/RS, NO DIA 07/09/2018, COM OS SEGUINTE HORÁRIOS:-PARTIDA DIA 07/09/2018, ÀS 07:00 HS- NA RUA ANTONIO DONGA, Nº 015 -GRAVATAÍ A SÃO JERÔNIMO-RETORNO DIA 07/09/2018, APÓS ENCERRAMENTO DO DESFILE (07/09)- SÃO JERÔNIMO A GRAVATAÍ -CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, conforme especificações do edital. Data de Abertura: 09/08/2018, às 15:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 212/2018-DL

Processo Nr. 746/2018

Fornecedor: GUALBERTO DA SILVA CARDOSO - ME

Código: 7539

Endereço: R DAS ROSEIRAS,69

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 00.531.514/0001-73

Objeto da Compra: SERVIÇO DE AFERIÇÃO E GRU INMETRO PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS: IWI 2462, IWI 2449, IOB 9324, IOB 9333 E ISO 6531.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	5,00	AFERIÇÃO E GRU INMETRO (03-38-0122)	SER	440,83	2.204,15

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.204,15 (dois mil duzentos e quatro reais e quinze centavos)
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 213/2018-DL

Processo Nr. 748/2018

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Código: 7013

Endereço: AV RIO BRANCO, 953, CASA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 02.832.486/0001-50

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A MUNICÍPE I. G. V S

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM ESQUIFE E TRANSLADO (03-46-0001)	SER	900,00	900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 900,00 (novecentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.



Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 214/2018-DL

Processo Nr. 749/2018

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Código: 7013

Endereço: AV RIO BRANCO, 953, CASA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 02.832.486/0001-50

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A MUNICÍPIE A. A. S. G.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS FUNERARIOS COM ESQUIFE E TRANSLADO (03-46-0001)	SER	900,00	900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 900,00 (novecentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 215/2018-DL

Processo Nr. 759/2018

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Código: 7013

Endereço: AV RIO BRANCO, 953, CASA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 02.832.486/0001-50

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A MUNICÍPIE A. A. V

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS FUNERARIOS COM ESQUIFE E TRANSLADO (03-46-0001)	SER	900,00	900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 900,00 (novecentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração